



CONCURSO DE ADMISSÃO À EsPCEX - 2026/2027

*Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de
Ensino Militar Bélico*



**Escola Preparatória de
Cadetes do Exército**



MANUAL DO CANDIDATO – 2026/27 v.1



MANUAL DO CANDIDATO – 2026/27 – v.1

Atendimento ao candidato



Para retirada de dúvidas sobre o Concurso de Admissão

(1ª ETAPA) Site da Fundação Vunesp “**Área do Candidato**”: www.vunesp.com.br

(2ª ETAPA) EsPCEEx: concurso.candidato@espceex.eb.mil.br



(1ª ETAPA) VUNESP: Disque Vunesp – (11) 3874-6300

(2ª ETAPA) EsPCEEx: Das 09h30min às 12h00min e das 14h00 às 16h30

(11) 3340-2590

(19) 99980-7872

(19) 99980-7897 (*Não respondemos mensagem via WhatsApp*)



Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Seção de Concurso de Admissão

Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão - Campinas – SP

CEP 13.070-903

INTRODUÇÃO

SOBRE O CONCURSO

As observações realizadas neste Manual são retiradas do Edital, não constando todas as informações do Concurso de Admissão (CA), *fazendo-se necessária a leitura, na íntegra, do referido Edital* para a correta compreensão do certame.

Este Manual tem por finalidade informar as condições de execução do Concurso de Admissão, **realizado em âmbito nacional**, destinado à matrícula, em 2027, no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFGOL/LEMB).

O Concurso de Admissão compõe-se de:

- **1ª ETAPA** (realizada nas cidades constantes do mapa abaixo): constituída por um Exame Intelectual, em âmbito nacional e de caráter eliminatório e classificatório, realizado em dois dias consecutivos, abrangendo as matérias: Português, Redação, Matemática, História, Geografia, Química, Física e Inglês.

- **2ª ETAPA** (realizada na EsPCEEx): por meio da confirmação da situação de cotista pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas (CCCAPPP), pela Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Indígenas (CVDCAI), pela Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Quilombolas (CVDCAQ) e das seguintes fases, todas eliminatórias: Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física, Exame Psicológico e pela Comprovação dos Requisitos para a Matrícula (documental).

Locais de prova



CALENDÁRIO

O calendário completo do Concurso de Admissão está disponível no **Anexo A do Edital**.

Eventos de destaque:

EVENTO	DATA
Inscrições	27 ABR 26 a 29 MAIO 26
Pedido de isenção da taxa de inscrição	De 27 a 30 ABR 26
Pagamento da taxa de inscrição	Até 01 JUN 26
Prazo limite para o candidato alterar seus dados cadastrais essenciais e local de prova informados no momento da inscrição, no site da VUNESP, área do candidato.	Até 03 JUN 26
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (<i>Obrigatório para o candidato</i>)	De 07 a 13 SET 26
Realização do Exame Intelectual <i>Fechamento dos portões às 12h00 min; resolução das provas das 13h30min às 18h00 (horário oficial de BRASÍLIA).</i>	12 e 13 SET 26
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	14 SET 26
Divulgação das notas das provas objetivas e da listagem dos candidatos aptos à correção da Redação	09 OUT 26
Disponibilização das notas e dos espelhos das redações	28 OUT 26
Divulgação da lista dos candidatos aprovados no Exame Intelectual. Convocação dos aprovados e classificados, bem como da 1ª convocação de majorados, para a realização da 2ª etapa do Concurso de Admissão	27 NOV 26
Apresentação dos candidatos classificados convocados para a 2ª etapa do Concurso de Admissão (realização de Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física, Exame Psicológico, CCCAPP, CVDCAI, CVDCAQ e Comprovação Documental)	19 JAN 27 das 08h00min às 14h00min
Apresentação dos candidatos majorados (1ª convocação) para a 2ª etapa do Concurso de Admissão	20 JAN 27 das 08h00min às 14h00min
Novas convocações de candidatos majorados (de acordo com a necessidade), pela página da EsPCEX na internet (disponível em " www.espcex.eb.mil.br ") e pelo sistema do concurso previsto no Edital.	De 21 JAN 27 até a data de validade do CA
Matrícula / Solenidade de entrada pelos portões	20 FEV 27

SOBRE O CURSO

O Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFGO/LEMB), de nível superior, será realizado em 5 (cinco) anos, em regime de internato com dedicação integral: 1 (um) ano nas instalações da EsPCEX, em Campinas-SP, onde o militar em formação recebe o título de Aluno, e 4 (quatro) anos na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ, onde o militar em formação recebe o título de Cadete. Os Alunos recebem uma remuneração (aproximadamente um salário-mínimo) durante a realização do curso. Desde a matrícula na EsPCEX, o Aluno estará sujeito às prescrições do Estatuto dos Militares e demais regulamentos do Exército.

Durante a realização do curso na AMAN, o cadete do sexo masculino optará por um dos seguintes Cursos: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Intendência, ou Material Bélico. Essa escolha estará subordinada ao seu rendimento escolar, respeitando-se os percentuais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército (EME) e conforme preconizado no Regimento Interno da AMAN. A cadete do sexo feminino optará pelo Curso de Comunicações, Intendência ou Material Bélico.

O CFGO/LEMB é composto por uma série de disciplinas acadêmicas e militares, com carga teórica e prática, atividades que envolvem exigências físicas e psicológicas, além do risco inerente à profissão militar. O concluinte será declarado Aspirante a Oficial, sendo-lhe conferida, após a colação de grau, a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

2. INSCRIÇÃO

a. Processamento da Inscrição

1) O pedido de inscrição será feito conforme previsto no Edital, por meio eletrônico (internet), no sítio eletrônico localizado no endereço "www.vunesp.com.br".

2) Para ter acesso à ficha de inscrição, o candidato deverá possuir cadastro no sistema de login único do portal do Governo Federal (gov.br).

3) **O cadastro no portal do Governo Federal (gov.br) deve ser realizado previamente pelo próprio candidato.** O acesso no referido portal para a efetivação da inscrição deverá ser realizado **obrigatoriamente utilizando informações do próprio candidato**, uma vez que os dados pessoais disponíveis neste sistema serão utilizados no processo de inscrição no certame.

b. Taxa de Inscrição

1) O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 100,00 (cem reais)**.

2) Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

3) Os procedimentos e os prazos para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão previstos no Edital do Concurso.

A inscrição somente será efetivada após o pagamento e posterior confirmação da quitação pela rede bancária. O candidato deverá consultar o site de inscrição para verificar a confirmação da efetivação de sua inscrição.

4) A responsabilidade pela quitação da taxa é exclusiva do candidato, não sendo aceitas como justificativas para o não pagamento: o agendamento sem a devida provisão na data de vencimento, boletos fraudados por código malicioso (vírus, *malwares*), greve bancária, dentre outras. A taxa de inscrição paga até a data de vencimento, ainda que processada em data posterior pelo sistema bancário, será considerada quitada.

5) O candidato somente será considerado inscrito quando tiver o pagamento ou pedido de isenção processado e aprovado.

6) As informações a serem apresentadas pelo candidato e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição, somente terão validade para este Concurso de Admissão.

7) Além das causas previstas no Edital do Concurso, constituem causas de indeferimento da inscrição:

a) contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no Edital e neste Manual;

b) deixar de apresentar quaisquer das informações necessárias à inscrição ou apresentá-las contendo imprecisões ou irregularidades.

c. Submissão às normas do Concurso de Admissão e às exigências do curso e da carreira militar

1) Ao solicitar sua inscrição, o candidato atesta que aceita se submeter voluntariamente:

a) às normas do Concurso de Admissão, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou seu não aproveitamento por falta de vagas;

b) às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, acompanhando os trabalhos escolares, inclusive em atividades de campo, exercícios, manobras, exigências de ordem física e psicológica a que serão submetidos no decorrer do curso, treinamentos militares rígidos envolvendo simulação de situações de combate com pressão psicológica e altos graus de exigências físicas, bem como demais atividades e características peculiares das instituições militares, considerando a exigência de disciplina e disponibilidade integral de seus componentes, **em qualquer horário e em qualquer dia do ano, incluindo sábados, domingos ou feriados, não podendo o militar esquivar-se desse compromisso;**

c) a índices de testes físicos diferenciados daqueles exigidos por ocasião do Concurso de Admissão e exigências futuras da carreira militar, bem como exigências de serem submetidos a testes físicos periódicos; execução de exercícios e técnicas especiais que envolvem riscos inerentes à profissão militar.

2) Após concluir o 1º ano do CFGO/LEMB na EspCEX, com aproveitamento, será matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Após a conclusão do Curso na AMAN, com aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante-a-Oficial (Asp) do Exército Brasileiro, sendo-lhe conferida a graduação de Bacharel em Ciências Militares. Neste sentido, **poderá ser designado para atividades de combate, ou ainda ser classificado em qualquer Organização Militar do território nacional ou do estrangeiro, ser movimentado para outras sedes e designado para atividades distintas das relacionadas à sua especialização, em qualquer horário e em qualquer dia do ano, incluindo sábados, domingos ou feriados, não podendo o militar esquivar-se desse compromisso, de acordo com as necessidades do Exército,** conforme o que prescrevem os Regulamentos de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.

3) O candidato deverá estar ciente de que, caso aprovado e classificado no Concurso de Admissão, matriculado na EspCEX, estará sujeito às prescrições dos Art. nº 115 e 116 do Estatuto dos Militares (Lei nº

6.880, de 1980), com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019. Tendo concluído seus estudos com aproveitamento na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), passará por estágio probatório de Aspirante a Oficial e, caso venha a ser promovido a Oficial do Exército Brasileiro e vier a requerer demissão do Exército com menos de 3 (três) anos de oficialato, terá que indenizar a União pelas despesas realizadas com sua formação e graduação.

3. PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE PROVAS

Para a segurança do Exame Intelectual, os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal, na entrada dos locais de prova e dos banheiros, bem como a detectores de ondas eletromagnéticas, por toda a área de aplicação do EI.

a. O candidato que tiver sua inscrição deferida, deverá, no período indicado no Calendário Anual do Concurso de Admissão, acessar o sítio eletrônico da Fundação Vunesp, acessar a sua “**Área do Candidato**”, e **imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), cuja apresentação é obrigatória por ocasião dos dois dias do Exame Intelectual.**

b. O candidato somente poderá realizar o Exame Intelectual na cidade escolhida por ele quando da inscrição

Verifique o endereço de seu local de prova em seu Cartão de Confirmação de Inscrição; NÃO se baseie em endereços de concursos de anos anteriores ou no endereço da Organização Militar responsável pela aplicação do Exame Intelectual. Em caso de dúvida, contate antecipadamente o sítio eletrônico da Fundação Vunesp ou pelo telefone (11) 3874-6300.

ou retificação (via Sistema de Inscrição do Concurso, até a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão). O **local definitivo** designado para a realização da prova pelo candidato **constará do seu CCI e não poderá ser alterado**. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência de, no mínimo, 2h (duas horas) em relação ao início do tempo destinado à realização do EI em cada uma das datas previstas, considerando o horário oficial de BRASÍLIA-DF. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do concurso, possibilitando que os candidatos sejam orientados pelos encarregados da aplicação das provas e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciar o Exame Intelectual no horário previsto.

c. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** antes do início das provas, considerando a hora oficial de Brasília, horário a partir do qual não será permitida a entrada de candidatos. É vedado o ingresso de pessoas alheias à atividade – pai, mãe e/ou outro responsável pelo candidato – no local de prova.

d. Candidatos militares **deverão** realizar provas do Exame Intelectual em trajes civis.

e. A Candidata lactante terá seu direito assegurado, conforme o Edital.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

a. Somente será admitido ao local de prova para o qual esteja designado, **nos dois dias do EI**, o candidato inscrito no Concurso de Admissão, o qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), além do **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) impresso**, o original de um dos documentos previstos no Edital do Concurso.

b. **Não são aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos ou quaisquer outros documentos**. Não será aceito, sob hipótese alguma, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

c. O documento deverá estar em perfeitas condições, atualizado, e a fotografia deve ser recente, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, **sendo rejeitado quando: a fotografia do documento não permitir a identificação inequívoca do seu portador**, por ser de criança, por ser de má qualidade, ser muito antiga, estar danificada, deteriorada e/ou manchada; a assinatura do documento diferir da firmada pelo candidato em qualquer etapa do CA; os dados do documento estiverem adulterados, rasurados ou danificados; e/ou for carteira de identidade sem assinatura (quando o cidadão é não alfabetizado).

d. Serão aceitas as versões digitais de documentos conforme previsto no Edital, contudo, serão adotados procedimentos específicos na chegada ao local de prova, **sendo recomendado fortemente que o candidato priorize a apresentação de documento NÃO digital**, visando agilizar sua entrada no local e evitar problemas com queda de sinal, sites ou aplicativos fora do ar, etc.

5. MATERIAL PERMITIDO NOS LOCAIS DE PROVAS E RESTRIÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- a. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o material previsto no Edital.
- b. Durante a realização do EI é vedado ao candidato, nos locais de prova, trajar gorros, chapéus, bonés, viseiras ou similares, lenços de cabelo, cachecóis, echarpes, óculos escuros, protetor auricular, usar piercings e/ou brincos nos pavilhões auditivos, bem como portar bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, **relógios de qualquer tipo**, telefones celulares, aparelhos radiotransmissores, receptores de mensagens, gravadores, tablets, ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento, transmissão ou armazenamento de informações de qualquer natureza.
- c. Antes de entrar no setor de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados e com alarmes e sinais sonoros desativados**, os telefones celulares e quaisquer outros equipamentos eletrônicos. **Caso qualquer aparelho toque nesse setor de provas, mesmo no modo vibrar, ainda que por acionamento do despertador ou do alarme, o candidato será sumariamente eliminado do CA.**
- d. A CAF poderá vetar o uso de outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de cálculos ou de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
- e. Os encarregados da aplicação do Exame Intelectual não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.
- f. É terminantemente proibido qualquer registro fotográfico após a entrada pelos portões do local de prova.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- a. Para a realização das provas, o candidato somente poderá utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua transparente, prancheta sem qualquer tipo de inscrição e **canetas esferográficas com corpo transparente de tinta preta**, não se permitindo que o material apresente qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante e modelo) e as de graduação (régua). A realização da prova com caneta de tinta azul inviabiliza a identificação das respostas marcadas pelo candidato.
- b. Por motivo de segurança do concurso, o candidato só poderá sair do local de prova após 3 (três) horas de sua duração. Ao sair nesse momento, não poderá levar anotações em qualquer objeto ou mesmo em seu corpo, levar o caderno de questões ou qualquer material entregue durante a prova.
- c. Por motivo de segurança do concurso, **o caderno de questões não poderá ser levado em nenhuma hipótese**, nem mesmo após o término da prova. Ele será disponibilizado pela VUNESP posteriormente, em formato digital, na área do candidato no Sistema de Inscrição do Concurso.
- d. Não é permitido sair do local de prova com anotações de respostas, seja no corpo ou em qualquer papel ou objeto. Durante a prova, o candidato poderá usar apenas a “folha de rascunho de anotação”, fornecida pelo fiscal. **Somente o candidato que permanecer até o final da prova poderá levar essa folha de rascunho com suas respostas.**
- e. Ao concluir sua prova, o candidato deverá sinalizar para o Fiscal de Prova e aguardar em seu local, sentado, até que este venha recolher o seu cartão-resposta e/ou sua folha de redação.
- f. Após a entrega do cartão-resposta e/ou da folha de redação ao Fiscal de Prova, não será permitida ao candidato realizar qualquer alteração no cartão de respostas e/ou na folha de redação, ainda que não tenha transcorrido o tempo total de prova.
- g. Transcorrido o tempo total de prova, não será permitido qualquer alteração nos documentos citados.

7. GABARITO E PEDIDOS DE REVISÃO

- a. O gabarito das questões objetivas de cada prova do Exame Intelectual será divulgado pela Fundação Vunesp, por meio da internet, no endereço eletrônico da Fundação, em data prevista no Edital do Concurso.
- b. Processamento do Cartão-Resposta: Será disponibilizada ao candidato, na sua área do candidato no sistema de inscrições, a imagem do seu cartão-resposta com a respectiva leitura eletrônica realizada.
- c. Os pedidos de revisão serão feitos diretamente no endereço eletrônico da Fundação Vunesp, devendo respeitar as condições e prazos previstos no Edital do Concurso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

- a. Serão divulgados, em data definida no Calendário Anual do CA, a relação dos candidatos aptos à correção da Redação e, posteriormente, a Nota Final do Exame Intelectual e a Convocação.

b. O candidato **não será notificado diretamente pela EsPCEEx nem pela Fundação VUNESP** sobre sua aptidão para correção da Redação, Nota Final do Exame Intelectual ou convocações, sendo sua responsabilidade consultar periodicamente as páginas oficiais da EsPCEEx, e área do candidato no sistema de Inscrição do concurso na página da VUNESP. Eventuais comunicações, de caráter tão somente informativo e não oficial, poderão ser realizadas conforme descrição no início deste Manual.

c. A majoração será estabelecida pela EsPCEEx e destina-se a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados dentro do número de vagas estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso de Admissão, em caso de desistências ou reprovações de candidatos em quaisquer das etapas do Concurso de Admissão, respeitando-se as vagas destinadas aos diferentes universos. Na eventual desistência ou inaptidão de um candidato de uma lista (ampla concorrência ou cota), outro da mesma lista será convocado. Existe também a possibilidade de que, pela sua classificação, um candidato inicialmente convocado na lista de cotas seja remanejado para a lista de ampla concorrência. Neste caso, outro candidato da lista de cotas, do mesmo sexo, será convocado.

9. APRESENTAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DO CA

a. A convocação de candidatos classificados bem como dos majorados será realizada pela página da EsPCEEx na internet, disponível em "www.espcex.eb.mil.br", onde serão determinadas as datas e horários limites para a apresentação na EsPCEEx, na cidade de Campinas-SP, visando o cumprimento da 2ª etapa do Concurso de Admissão.

b. **Todos os candidatos da majoração deverão consultar a referida página, diariamente**, durante todo período estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão, uma vez que há previsão da realização de novas chamadas até o término do Concurso.

c. Os candidatos majorados convocados, serão submetidos regularmente a todas as fases previstas na 2ª etapa do CA. A aprovação dos majorados nas fases da 2ª etapa não garante sua matrícula, o que só ocorre quando a desistência de candidatos melhores classificados é efetivada com a consequente disponibilização da sua vaga.

d. A convocação, no prazo de validade do concurso, somente será realizada caso a administração considere que exista tempo hábil para que o candidato convocado realize todas as fases previstas na 2ª etapa do Concurso de Admissão, incluindo as realizadas em grau de recurso.

e. A não apresentação do candidato dentro do prazo estabelecido nas diversas convocações, acarretará a eliminação imediata do candidato, independente dos motivos apresentados.

f. Não haverá segunda chamada para as fases da 2ª etapa do CA.

10. AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO NEGRO, INDÍGENA E/OU QUILOMBOLA

a. Disposições Gerais

1) Para concorrer às vagas reservadas o candidato deverá se autodeclarar e informar que deseja concorrer às vagas reservadas, no momento da inscrição no CA, conforme previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, convocados para a 2ª etapa, ainda que nas listas de ampla concorrência, serão submetidos a uma CCCAPPP, CVDCAI ou CVDCAQ, para confirmação da autodeclaração.

b. Procedimentos de confirmação e verificação complementar

Os procedimentos de confirmação e verificação complementar não configuram fase ou etapa do CA sendo, tão somente, destinados à confirmação ou não, de uma informação prestada pelo candidato por ocasião de sua inscrição. Sua realização não é eliminatória, mas constitui condição obrigatória para realização da segunda etapa do CA concorrendo às vagas reservadas. A ausência, falta ou indeferimento da autodeclaração, conduz o candidato à permanência no concurso concorrendo às vagas na ampla concorrência.

11. INSPEÇÃO DE SAÚDE

a. Por ocasião da Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá comparecer à EsPCEEx, identificando-se por meio de seu documento de identidade, e apresentar a "Autorização para Realização da Inspeção de Saúde", conforme modelo disponibilizado neste Manual, assinada por seu responsável (se menor de idade), e sua caderneta de vacinação. Deverá, ainda, apresentar, **obrigatoriamente**, os exames complementares abaixo relacionados, dentro da validade indicada, com os respectivos resultados, cuja realização e custos são de sua responsabilidade:

- 1) radiografia dos campos pleuropulmonares com laudo realizada em 2 incidências: PA e Perfil;
- 2) teste ergométrico (com laudo);
- 3) eletroencefalograma em vigília com laudo – de preferência com mapeamento;
- 4) radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo);
- 5) audiometria (tonal e vocal com laudo);
- 6) sorologia para Lues (método de VDRL) e HIV (Anti-HIV);
- 7) exame de detecção de Doença de Chagas, utilizando um dos métodos a seguir: hemoaglutinação; imunofluorescência; ELISA (ou imunoensaio enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro;
- 8) hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, TSH, T4, TGO (AST) e TGP (ALT) e coagulograma;
- 9) parasitologia de fezes;
- 10) sumário de urina (também é conhecido como EAS, urina tipo I ou urina rotina);
- 11) sorologia para hepatite B (contendo, HbsAg e Anti-HBc – IgG e IgM) e hepatite C (Anti-HCV);
- 12) exame oftalmológico (com laudo, incluindo motilidade; acuidade visual; fundoscopia; tonometria; teste de Ishihara, relatando quais as cores em *deficit*);
- 13) glicemia em jejum;
- 14) ureia e creatinina;
- 15) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (panorâmica de coluna vertebral) com o inspecionado em pé e descalço, em incidência Antero – Posterior (AP) e Perfil, incluindo como limite inferior a 1ª vértebra sacral. O laudo deve incluir a indicação dos dois ângulos de Cobb (escoliose e cifose) e do ângulo de Ferguson (lordose), **OBRIGATORIAMENTE**;
- 16) exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, com laudo. Deverá apresentar resultados negativos para um período superior a 30 (trinta) dias e inferior a 90 (noventa) dias (com laudo). As drogas a serem pesquisadas abrangerão, no mínimo: maconha e derivados; cocaína e derivados — incluindo *crack* e merla; anfetaminas; metanfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos, incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodone; hidromorfona e hidrocodona – LER SOBRE O EXAME NO EDITAL;
- 17) colpocitologia oncótica (exclusivo para o sexo feminino); e
- 18) teste de gravidez β -HCG sanguíneo (exclusivo para o sexo feminino).

b. IMPORTANTE: prazo de validade dos laudos dos exames complementares: todos anteriores ao primeiro dia da IS.

- 1) números “1” até “5” será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias;
- 2) números “6” até “17” será de, no máximo, 90 (noventa) dias; e
- 3) número “18” será de, no máximo, 15 (quinze) dias.

c. A solicitação de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso ocorrerá conforme legislação específica.

d. No caso de impedimento anatômico para ser submetida ao Exame colpocitologia oncótica, a candidata, obrigatoriamente, deverá apresentar atestado médico, emitido por ginecologista, com data de emissão não superior a 30 dias da data da inspeção de saúde, constando o motivo do impedimento e declarando a ausência de restrições ginecológicas para a participação da candidata no Concurso.

e. Visando o controle, eliminação e erradicação de doenças, é recomendado aos candidatos a apresentação da carteira de vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto contendo: Hepatite B, Dupla tipo adulto (dT – Difteria e tétano), Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Febre Amarela.

f. **As radiografias deverão ser apresentadas impressas em papel fotográfico ou película. Não serão aceitas radiografias em formato digital ou impressas em papel comum.**

12. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

a. Convocação para o Exame de Aptidão Física

- 1) Apenas os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde.
- 2) A candidata grávida deverá atentar para as disposições previstas no Edital.

b. Condições de execução dos exames e da avaliação: Conforme descrito no Edital do Concurso.

*A execução dos exercícios constantes do Exame de Aptidão Física é idêntica para ambos os sexos, alterando-se somente o índice a ser obtido.
Encontra-se no site da EsPCEEx um link com os vídeos contendo orientações sobre a correta execução das tarefas do EAF.*

1) A aptidão física será expressa pelo conceito “APTO” (aprovado) ou “INAPTO” (reprovado), e será avaliada pela aplicação de tarefas a serem realizadas pelo candidato (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução previstas:

a) **corrida de 12 minutos**

b) **flexão de braços na barra fixa**

- posição inicial:



Posição Inicial

Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX



Execução do exercício

Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX

- execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento. O corpo do executante não poderá, em momento algum, tocar o solo, nem os suportes da barra. O executante não poderá utilizar o queixo para apoiar sua subida na barra.

- o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, sem limite de tempo. Não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento. A contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.

c) **flexão de braços sobre o solo (sem limite de tempo)**

- posição inicial:



Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX

- execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços sem projetar os cotovelos para fora, de forma que desçam paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas, ou o peito toque levemente o solo. Estenderá, então, novamente, os braços,

erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo. Todos os candidatos, independentemente do sexo, deverão realizar o exercício sem o apoio dos joelhos no solo.



Execução do exercício

Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX

d) abdominal supra (tempo máximo de 3 (três) minutos)

- posição inicial:



Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX

- execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 3 minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato. Durante a execução do exercício, o candidato não poderá obter impulso com os braços e os antebraços afastando-os do tronco, nem retirar os quadris e os pés do solo.



Execução do exercício

Imagem: Seção de Educação Física/EsPCEX

2) As tarefas do Exame de Aptidão Física serão realizadas em **dois dias consecutivos**, e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação:

Realização: 1º dia				Realização: 2º dia			
CORRIDA DE 12 MINUTOS (distância em metros)		FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (repetições)		FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO (repetições)		ABDOMINAL SUPRA (repetições)	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2.450	2.100	3	1	21	12	30	27

Tabela 1 – Índices do EAF

3) O Exame de Aptidão Física desenvolver-se-á de acordo com a Tabela 2

Exames de Aptidão Física	Período do Exame	Dias de aplicação	Tarefas
EAF EAFGR (*)	Conforme o previsto no Calendário Anual do CA	1º dia	- corrida de 12 (doze) minutos; e - flexão de braços na barra fixa.
		2º dia	- flexão de braços sobre o solo; e - abdominal supra.

(*) O EAFGR somente será aplicado para o candidato que, reprovado no EAF, houver solicitado um segundo exame em grau de recurso.

Tabela 2 – Desenvolvimento do EAF e EAFGR

13. EXAME PSICOLÓGICO

a. Aspectos Gerais

Apenas o candidato aprovado no EI (classificado ou majorado), apto na IS e no EAF realizará o Exame Psicológico, de caráter eliminatório, na EsPCEEx, em data estipulada no Calendário Anual do CA.

b. Dos procedimentos do Exame Psicológico (EP)

1) Durante a realização do EP, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com pessoas não autorizadas.

2) O EP somente será realizado nas dependências designadas anteriormente para essa atividade.

3) O EP será expresso pelo conceito “APTO” (aprovado) ou “INAPTO” (reprovado).

c. Publicidade do Exame Psicológico ocorrerá conforme previsto no Edital.

14. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

a. Comprovação dos requisitos pelos candidatos

1) Na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão para seu comparecimento à EsPCEEx, o candidato convocado para a 2ª etapa deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos exigidos para a matrícula:

a) para candidatos civis e militares (sexos masculino e feminino):

- certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- certidão de nascimento (original e três cópias);
- carteira de identidade civil (original e três cópias);
- carteira de identidade militar, para aqueles que a possuam (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e três cópias);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos de idade;
- Declaração de Idoneidade, conforme modelo preconizado neste Manual;
- certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado onde reside, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual onde reside, para os candidatos maiores de idade; e

- declaração escrita e assinada pelo candidato, informando se recebe ou não remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal, conforme modelo deste Manual.

b) apenas para os candidatos civis (sexo masculino):

- se maior de idade, comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e uma cópia); e
- se reservista ou ex-aluno de Estabelecimento Militar, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento militar por ocasião da sua exclusão da Organização Militar.

c) apenas para os candidatos militares (sexo masculino e feminino):

- originais das folhas de alterações ocorridas durante todo o período como militar; e
- documentos relativos à movimentação do militar.

2) Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de Ofício ou Documento Interno do Exército (DIEx) dos respectivos comandantes, chefes ou diretores, em documento único de cada OM endereçado à EsPCEEx.

15. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- Requisitos para a matrícula:

- 1) Conforme o Edital do Concurso;
- 2) O candidato deverá, ainda:

a) apresentar declaração escrita de próprio punho e assinada (conforme modelo constante neste Manual), informando que, conforme o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, não ocupa cargo público federal, estadual ou municipal;

b) se menor de 18 (dezoito) anos de idade, apresentar autorização expressa por escrito de seu responsável legal a ser matriculado no CFGO/LEMB, conforme modelo disponibilizado neste Manual (mesma declaração que autoriza o candidato menor de idade a participar da 2ª Etapa do CA).

16. ELIMINAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Será considerado eliminado do Concurso de Admissão o candidato que:

a. os candidatos (classificados ou majorados) que não se apresentarem no dia e horário estabelecidos nas listas de convocação na página da EsPCEEx.

b. não comparecer, chegar atrasado, sem portar documentação obrigatória prevista ou deixar de completar, mesmo que por motivo de saúde, qualquer uma das fases da 2ª etapa do Concurso de Admissão (Inspeção de Saúde, Inspeção de Saúde em Grau de Recurso; Exame de Aptidão Física; Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso; Exame Psicológico; Exame Psicológico em Grau de Recurso; e, se for o caso, CCCAPPP, CVDCAI ou CVDCAQ);

c. declarar-se desistente, por escrito, entre a data de sua apresentação na EsPCEEx por ocasião da segunda etapa e a matrícula. Essa declaração deverá ser remetida diretamente à EsPCEEx;

d. tendo sido convocado e se apresentado na EsPCEEx para comprovar sua habilitação à matrícula, afastar-se desta Escola por qualquer motivo, sem autorização; e/ou

e. não apresentar nos prazos previstos (quando for o caso), requerimento de adiamento de matrícula conforme determina o Edital do Concurso de Admissão.

f. Outras conforme previsto no Edital.

17. VALIDADE DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. O Concurso de Admissão à EsPCEEx terá validade a partir da data de publicação do respectivo Edital de Abertura do Concurso de Admissão e encerrar-se-á conforme previsto no Edital do Concurso de Admissão.

b. Todas atividades do Concurso de Admissão terão validade apenas para o período ao qual se referir o Calendário Anual específico para o presente Concurso de Admissão, constante do respectivo Edital de Abertura.

18. DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. O deslocamento, alimentação e estadia do candidato para a realização do Exame Intelectual e/ou para realização da 2ª etapa (anteriores à apresentação na EsPCEEx), realização de exames médicos e complementares, bem como deslocamentos, estadias e alimentação do candidato a partir do momento que deixe de participar do processo seletivo, por qualquer motivo, serão sem ônus para a União, sendo o candidato responsável por arcar com tais despesas. Não haverá nenhuma espécie de restituição financeira, mesmo no caso de candidato convocado e não matriculado por indisponibilidade de vagas.

b. Durante a realização da 2ª etapa do Concurso de Admissão, o alojamento e a alimentação dos candidatos convocados e apresentados serão providos pela EsPCEEx conforme previsto no Edital do Concurso.

19. PRESCRIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante da EsPCEEx, pelo Diretor de Educação Superior Militar ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de acordo com o grau de complexidade.

20. SEDES DE EXAME

Região	Estado	Cidade
Sul	RS	Porto Alegre
Sul	RS	Santa Maria
Sul	SC	Florianópolis
Sul	PR	Curitiba
Sudeste	SP	São Paulo
Sudeste	SP	Taubaté
Sudeste	SP	Campinas
Sudeste	RJ	Resende
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro
Sudeste	RJ	Niterói
Sudeste	MG	Três Corações
Sudeste	MG	Juiz de Fora
Sudeste	MG	Belo Horizonte
Sudeste	ES	Vila Velha
Centro-Oeste	MS	Campo Grande
Centro-Oeste	MT	Cuiabá
Centro-Oeste	GO	Goiânia
DF	DF	Brasília
Nordeste	BA	Salvador
Nordeste	SE	Aracaju
Nordeste	PE	Recife
Nordeste	RN	Natal
Nordeste	CE	Fortaleza
Nordeste	PI	Teresina
Norte	PA	Belém
Norte	AP	Macapá
Norte	RR	Boa vista
Norte	AM	Manaus
Norte	AC	Rio Branco
Norte	PO	Porto Velho

21. MODELOS DE DOCUMENTOS

- Todos os modelos de documentos listados estão disponíveis no site da EsPCEEx.

b. Endereço para envio, quando for o caso:

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
Seção de Concurso de Admissão
Av. Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão
CEP 13070-903 – Campinas-SP

c. Modelos disponíveis:

Modelo		Meio de entrega	Prazo de entrega
1	Declaração de hipossuficiência econômica	Upload no Sistema de inscrição	Conforme Edital
2	Autorização do responsável legal para participação na 2ª Etapa do CA e matrícula no curso (somente para candidato menor de idade) – (Reconhecimento de Firma necessário)	Em mãos	Na 2ª etapa do concurso (para os convocados dentre os aprovados no Exame Intelectual)
3	Autorização do responsável legal por candidato menor de idade para realização da Inspeção de Saúde (somente para candidato menor de idade) – (Reconhecimento de Firma necessário)		
4	Declaração de idoneidade – (Reconhecimento de Firma necessário)		
5	Declaração sobre remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal – (Reconhecimento de Firma necessário)		
6	Requerimento de adiamento da realização da 2ª etapa do Concurso de Admissão - para candidatas grávidas ou puérperas		
7	Requerimento de solicitação de entrevista devolutiva	E-mail	Conforme Edital
8	Requerimento de solicitação de laudo psicológico		
9	Termo de desistência	Em mãos	Na 2ª etapa

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

(Somente para os candidatos enquadrados na situação prevista no Edital)

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo),
CPF n° _____, R.G. n° _____, _____ (nacionalidade),
_____ (ocupação), filho(a) de _____

e _____ (filiação), residente e domiciliado(a)
_____, no(a)
_____ (endereço completo), declaro, sob as penalidades da lei,

para o fim específico da isenção prevista no Edital do Concurso de Admissão para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, que minha condição econômica é hipossuficiente para arcar com o pagamento da taxa cobrada na inscrição.

Minha condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

() renda familiar mensal de até meio salário-mínimo por pessoa; ou

() renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos.

Entende-se como renda familiar mensal o que prescreve o Decreto 6.135 de 26 de Junho de 2007.

Estou ciente de que a análise desta declaração está condicionada ao envio, à Banca Examinadora Contratada, da documentação prevista no Edital do Concurso de Admissão.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável
(se o candidato for menor de idade)

OBSERVAÇÕES:

- Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor; e
- No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

Fazer upload desta declaração, assinada e digitalizada, no Sistema da Banca Examinadora Contratada.

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO
(somente 2ª Etapa) E MATRÍCULA À ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(CANDIDATO MENOR DE IDADE)**

Eu, _____ (nome completo do pai ou responsável legal) RG nº _____, por intermédio deste, autorizo meu(minha) _____ (filho(a)/tutelado(a)), _____

(nome completo do candidato), número de inscrição _____, a participar da 2ª Etapa do Concurso de Admissão da EsPCEX para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, composto da Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física, Exame Psicológico, CCCAPP/ CVDCAI/ CVDCAQ (se for o caso) e Comprovação dos Requisitos para a Matrícula.

AUTORIZO, ainda, caso o candidato seja aprovado e classificado em todas as etapas e fases do Concurso de Admissão, sua matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, bem como sua participação integral no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, em regime de internato, nos termos das normas vigentes.

Atesto, ainda, que o referido candidato atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme previsto nas Instruções Reguladoras para o Concurso de Admissão e Matrícula na EsPCEX.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) responsável

Estou ciente e de acordo.

Assinatura do candidato

Observações:

- Preencher em letra de forma. Faz-se necessário o reconhecimento de firmas, efetuado em cartório.
- Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor.
- No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, anexar a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

ENTREGAR EM MÃOS

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL POR CANDIDATO MENOR DE IDADE PARA
REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES DO EXÉRCITO**

Eu, _____(nome completo do candidato),
_____ (RG nº), _____ (nº de inscrição), aceito submeter-me voluntariamente à
Inspeção de Saúde (IS) do Concurso de Admissão _____ para ingresso na Escola Preparatória de
Cadetes do Exército em _____, que compreende, além da apresentação dos exames e laudos previstos
no Edital do Concurso, outros exames, clínicos ou laboratoriais, que a Junta de Inspeção de Saúde
Especial e/ou a Junta de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso julgar necessários.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Estou ciente e de acordo.

Assinatura do(a) responsável

Observações:

- Preencher em letra de forma. Faz-se necessário o reconhecimento de firmas, efetuado em cartório.
- Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor.
- No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, anexar a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

ENTREGAR EM MÃOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Foto 3x4
recente

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Colar foto 3x4 no local indicado. Caso não se enquadre em alguma situação, basta deixar o respectivo campo em branco.)

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Apelido: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: ____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
CPF: _____
Identidade (RG): _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção _____ UF: _____

ENDEREÇO ATUAL:

Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ Cidade: _____ UF: ____
Período de residência neste local: de ____/____/____ a ____/____/____

ENDEREÇOS ANTERIORES:

Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ Cidade: _____ UF: ____
Período de residência neste local: de ____/____/____ a ____/____/____

ENDEREÇOS ANTERIORES:

Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ Cidade: _____ UF: ____
Período de residência neste local: de ____/____/____ a ____/____/____

EMPREGO ATUAL:

Nome do Empregador ou da Empresa: _____
Função Exercida: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ Cidade: _____ UF: ____
Período em que trabalhou neste local: de ____/____/____ a ____/____/____

EMPREGOS ANTERIORES:

Nome do Empregador ou da Empresa: _____
Função Exercida: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ Cidade: _____ UF: ____
Período em que trabalhou neste local: de ____/____/____ a ____/____/____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO:

Escola 1:

Nome da Escola: _____.

Rua: _____ N°: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Período em que estudou nesse estabelecimento: de ____/____/____ a ____/____/____

Escola 2 (Caso não tenha cursado todo o Ensino Médio na Escola 1):

Nome da Escola: _____.

Rua: _____ N°: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Período em que estudou nesse estabelecimento: de ____/____/____ a ____/____/____

ANTECEDENTES:

Já foi preso? SIM () NÃO ()

Já foi detido? SIM () NÃO ()

Já respondeu ou está respondendo a Inquérito Policial? SIM () NÃO ()

Já foi ou está sendo investigado por Ato Infracional? SIM () NÃO ()

Já respondeu ou está respondendo a Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo? SIM () NÃO ()

Já foi condenado perante a Justiça e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal? SIM () NÃO ()

Caso tenha respondido SIM a qualquer uma das perguntas do item "ANTECEDENTES", utilize o espaço abaixo para indicar:

- 1 – Local e data dos fatos.
- 2 – Descrição sumária dos motivos e dos fatos.
- 3 – Número do Inquérito e/ou número do Processo.
- 4 – Órgão (Justiça/Polícia/Administração Pública).
- 5 – Solução, se houver.

Declaro ainda que tenho ciência das responsabilidades civis, administrativas e criminais em caso de falsa declaração, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável
(se o candidato for menor de idade)

Observações:

- a. Preencher em letra de forma. Faz-se necessário o reconhecimento de firmas, efetuado em cartório.
- b. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor.
- c. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, anexar a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

ENTREGAR EM MÃOS

DECLARAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo),
CPF nº _____, R. G. nº _____,
_____ (nacionalidade), _____ (ocupação), filho(a) de
_____ e _____, residente e domiciliado
na _____ (endereço completo),
declaro, para o fim específico de matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército,
_____ (perceber ou não perceber) remuneração de cargo público federal, estadual,
distrital ou municipal.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável (se o candidato for menor de idade)

Observações:

- a. Preencher em letra de forma. Faz-se necessário o reconhecimento de firmas, efetuado em cartório.
- b. Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe ou outra) na forma da legislação em vigor.
- c. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, anexar a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

ENTREGAR EM MÃOS

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CONCURSO DE ADMISSÃO - PARA CANDIDATAS GRÁVIDAS OU PUÉRPERAS (COM FILHO NASCIDO HÁ MENOS DE 6 MESES), CONFORME PREVISTO NO EDITAL

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo),
CPF nº _____, RG nº _____, _____ (nacionalidade),
_____ (ocupação), filha de _____ e
_____ (filiação), residente e domiciliada
_____, no(a)
_____ (endereço completo), venho, por meio deste, requerer o
adiamento da realização da 2ª etapa do Concurso de Admissão à EsPCEX, conforme previsto no Edital do Concurso de Admissão.

Declaro que me encontro na condição de:

- () Gestante, com resultado positivo em teste de gravidez;
() Puérpera, com filho nascido em ____/____/____ (menos de 6 meses);

Situação que me impede de participar das atividades previstas na 2ª etapa do certame, especialmente o Exame de Aptidão Física (EAF), em conformidade com o previsto no Edital.

Declaração de ciência dos prazos e condições

Declaro estar ciente de que:

- O presente requerimento deve ser apresentado dentro dos prazos estabelecidos no Edital, em especial até a data de realização do EAF;
- Para fins de participação na 2ª etapa do certame subsequente, deverei apresentar novo requerimento até o **1º (primeiro) dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao da apresentação na EsPCEX**, conforme previsto no Edital;
- Deverei permanecer atendendo aos requisitos exigidos no concurso subsequente, excetuando-se o requisito de idade, para o qual poderá ser concedida tolerância nos termos regulamentares;
- O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidos implicará a perda do direito ao adiamento.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente das responsabilidades civis, administrativas e penais em caso de declaração falsa.

Anexo a este requerimento os documentos comprobatórios da condição declarada:

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da candidata

Assinatura do(a) responsável
(se a candidata for menor de idade)

OBSERVAÇÕES:

- a. Responsável pela candidata é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor; e
- b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente documentação comprobatória do pátrio poder.
- c. Anexar documentação comprobatória (exame de gravidez ou certidão de nascimento do filho (a));
- d. Observar rigorosamente os prazos previstos no Edital do Concurso de Admissão.

ENTREGAR EM MÃOS

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA

Eu, _____ (*nome completo do candidato*),
RG nº _____, N° DE INSCRIÇÃO _____, residente à _____,
nascido em ____/____/____, natural de _____, tendo tomado conhecimento em ____/____/____ do resultado oficial do Exame Psicológico em Grau de Recurso do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, venho solicitar a realização da Entrevista Devolutiva do Exame Psicológico realizada em ____/ ____/ _____, com o objetivo de tomar conhecimento do meu desempenho no referido Exame.

Fico ciente dos prazos e das observações constantes no Edital do Concurso de Admissão 2026-2027 para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Dados para contato:

- 1- Telefone do candidato: _____
- 2- Telefone 2: _____ Nome do contato _____ parentesco: _____
- 3- Telefone 3: _____ Nome do contato _____ parentesco: _____
- 4- e-mail para contato: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável (se candidato for menor de idade)

Enviar o pdf para o e-mail concurso.candidato@espceex.eb.mil.br

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LAUDO PSICOLÓGICO

Eu, _____ (nome completo do candidato)
RG nº _____, por intermédio deste, solicito o Laudo Psicológico do Exame Psicológico
realizada em ____ de ____ de _____.

Fico ciente dos prazos e das observações constantes no Edital do Concurso de Admissão do Ano de
_____ para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Dados para contato:

- 1- Telefone do candidato: _____
2- Telefone 2: _____ Nome do contato _____ parentesco: _____
3- Telefone 3: _____ Nome do contato _____ parentesco: _____
4- e-mail para contato: _____

É a primeira vez que requerer

Nestes termos, pede deferimento:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável
(se candidato for menor de idade)

Enviar o pdf para o e-mail concurso.candidato@espcex.eb.mil.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Sr Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército,

Eu, _____ (nome completo), CPF n° _____, RG n° _____, n° de inscrição _____ filho(a) de _____ e _____ (filiação), residente e domiciliado _____ (endereço completo), declaro, para os devidos fins, conforme o previsto no Edital do Concurso de Admissão, a RENÚNCIA espontânea ao direito de prosseguir nas demais etapas do atual concurso, em caráter irrevogável, pelos seguintes motivos:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) responsável
(se o candidato for menor de idade)

Observações:

- Preencher em letra de forma. Faz-se necessário o reconhecimento de firmas, efetuado em cartório.
- Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor ou outra) na forma da legislação em vigor.
- No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, anexar a competente documentação comprobatória do pátrio poder.

ENTREGAR EM MÃOS